



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 03/79

DATA: 30.07.79

SÚMULA: anula crédito orçamentário no
valor de Cr\$56.256,00 e abre
crédito adicional suplementar
na mesma importância

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, amparado pelo art. 15 da Constituição da República Federativa Brasileira, usando das atribuições que lhe confere a lei estadual complementar nº 2, de 18.07.73, combinado com o art. 42 e 43, § 1º, item III da lei federal nº 4.320, de 17.03.64, e devidamente autorizado pela lei municipal nº 616, de 15.12.78,

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam anuladas as seguintes dotações constantes do orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guaíra, aprovado por decreto nº 19/78, de 29.12.78,

0101 - DIREÇÃO E SECRETARIA

13760212.01 - Serviços de Administração Geral

4000.00 - Despesas de capital

4100.00 - Investimentos

4140.00 - Material Permanente

03 - Aparelho de nível.....Cr\$10.000,00

0103 - REDE DE ESGOTO

13764482.04 - Manutenção da Rede de Esgoto

4000.00 - Despesas de capital

4100.00 - Investimentos

4130.00 - Equipamentos e Instalações

01 - Aquisição caminhão fossa.....Cr\$46.256,00

TOTAL DAS DOTAÇÕES ANULADASCr\$56.256,00

Art. 2º. Ficam abertos créditos adicionais suplementares no valor de Cr\$56.256,00 (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta e seis cruzeiros) para reforço das seguintes dotações:

0101 - DIREÇÃO E SECRETARIA

13760212.01 - Serviços de Administração Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

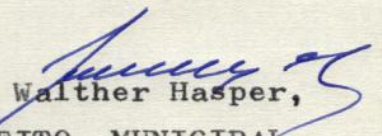
3000.00 - Despesas correntes
3100.00 - Despesas de custeio
3110.00 - Pessoal
3111.00 - Pessoal civil
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas
 03 - Função gratificada.....Cr\$15.256,00
3130.00 - Serviços de terceiros
3132.00 - Outros serviços de terceiros
 08 - Outros serviços diversosCr\$ 2.000,00
3200.00 - Transferências correntes
3250.00 - Contrib. de Previd. Social
 01 - INPSCr\$20.000,00
 02 - FGTSCr\$10.000,00
 03 - Seguros c/acidentes de trabalho...Cr\$ 3.000,00
 04 - PASEPCr\$ 1.000,00
TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITOCr\$ 56.256,00

Art. 3º. Para ocorrer às despesas com a abertura do crédito adicional suplementar serão utilizados os recursos resultantes da anulação das dotações orçamentárias de que trata o art. 1º.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 30 de julho de 1979.


Gentil Luiz Zasso,
DIRETOR DO SAAE .


Kurt Walther Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.